

# CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## EDITAL 01/2019

### ORIENTAÇÕES PARA SINDICÂNCIA SOCIAL

Os candidatos convocados para a sindicância social deverão portar a documentação prevista em Edital, para entrega ao funcionário da Fundação Guimarães Rosa que estará na Clínica “Perspectiva Assessoria de Recursos Humanos”, observando data e horário estabelecidos na convocação, conforme orientação a seguir:

### ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA

Os candidatos deverão acondicionar os documentos em envelope pardo (tamanho 260mm x 360mm aproximadamente), imprimir e preencher a etiqueta conforme estas orientações. A etiqueta deverá ser colada no envelope (lado sem aba, em modo paisagem).

A entrega será realizada no ato da apresentação do candidato aos exames psicológicos, que ocorrerão na Clínica Perspectiva Assessoria de Recursos Humanos, situada à Avenida dos Andradas, nº2287, sala 103, 106, 107 e 108, Bairro Santa Efigênia, CEP 30120-010, Belo Horizonte/MG. Consulte a convocação publicada no DOM e no site da FGR para verificar data e horário dos exames.

### ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS

1. Declaração do candidato de que não foi demitido a bem do serviço público de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à presente etapa do Concurso Público, conforme modelo disposto no ANEXO XI;
  - Edital  
[https://www.fgrconcursos.org.br/sistema/arquivos/concurso68\\_104-11-2019\\_160955.pdf](https://www.fgrconcursos.org.br/sistema/arquivos/concurso68_104-11-2019_160955.pdf)
2. Declaração do candidato de que não é aposentado por invalidez, conforme modelo disposto no ANEXO XII;
  - Edital  
[https://www.fgrconcursos.org.br/sistema/arquivos/concurso68\\_104-11-2019\\_160955.pdf](https://www.fgrconcursos.org.br/sistema/arquivos/concurso68_104-11-2019_160955.pdf)
3. Certidões dos seguintes órgãos que comprovem não haver condenação criminal, com trânsito em julgado:
  - Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Juizado Especial Criminal da comarca de Belo Horizonte/MG  
<http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>
  - Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal - Seção Judiciária de Minas Gerais;  
<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
  - Justiça Militar Estadual de Minas Gerais;  
<http://www.tjmmg.jus.br/certidoes>

4. Folha de Antecedentes Criminais (FAC) emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil de Minas Gerais, que comprove não haver antecedentes criminais, bem como de ex-militares que tenham servido nas Forças Armadas.
- Polícia Federal  
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Polícia Civil  
<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
5. Declaração firmada pelo candidato em que conste:
- I. Não estar cumprindo sanção penal, civil, administrativa por atos de improbidade administrativa, previstos nos artigos 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, aplicada por órgão ou entidade da administração pública direta e indireta do Poder Executivo, bem como, pelo Legislativo, Judiciário das esferas federal, estadual ou municipal;
  - II. Não estar cumprindo sanção penal ou disciplinar aplicada pelas seguintes instituições:
    - a) Polícias Militares de quaisquer dos Estados da República Federativa do Brasil;
    - b) Guardas Municipais de quaisquer dos municípios da República Federativa do Brasil;
    - c) Forças Armadas, ou seja, Exército, Aeronáutica ou Marinha.
  - III. Não possuir condenação, com trânsito em julgado, em processo criminal na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Justiça Militar Estadual, ou mesmo em Juizado Especial Criminal Estadual ou Juizado Especial Federal Criminal, de nenhum outro Estado da República Federativa do Brasil, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos legais;
  - IV. Ter idoneidade moral e social, uma vez que não se enquadra em nenhuma das hipóteses seguintes que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável:
    - a) Habitualidade na prática de transgressões disciplinares e no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discricção e urbanidade;
    - b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente instituídas;
    - c) Manifestação de desrespeito às autoridades e a atos legítimos da Administração Pública;
    - d) Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
    - e) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
    - f) Prática de ato que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
    - g) Uso de substância entorpecente de qualquer espécie, prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
    - h) Participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário ao Estado Democrático de Direito.
    - i) Existência de registros criminais;
    - j) Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.

## ORIENTAÇÕES SOBRE CASOS EXTRAORDINÁRIOS

- As certidões requeridas, em se tratando de candidatos que residem em outro estado da federação, deverão ser da comarca de moradia, da comarca de Belo Horizonte; além da certidão de segunda instância de ambos os estados (o de residência e o de Minas Gerais).
- Em se tratando de candidato que more em cidade diversa de Belo Horizonte, mas em Minas Gerais, deverá ser providenciada certidão de primeira instância da comarca que reside, da comarca de Belo Horizonte; além da certidão junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais - segunda instância.
- A Folha de Antecedentes Criminais (FAC) emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil local se faz importante, além daquela expedida pela Polícia Civil de Minas Gerais, que comprove não haver antecedentes criminais, bem como de ex-militares que tenham servido nas Forças Armadas.

### MODELO DA ETIQUETA DO ENVELOPE



**CONCURSO PÚBLICO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
Edital 01/2019

Entrega de documentação Referente a Sindicância Social

NOME: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_